



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 605 – SETEMBRO/2021
Portarias Nº 55, 56 e 57/2021 (PRPG)**

Teresina, 21 de setembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 55, DE 17 DE OUTUBRO DE 2021.

Constitui Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição para processo seletivo de discente estrangeiro, no âmbito da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando,


- Memorando Eletrônico N.º 71/2021 - CPPGAN/CCS

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, para processo seletivo de discente estrangeiro do ano de 2021, da forma como segue:

- Prof. Dr. Maurisrael de Moura Rocha – Presidente;
- Prof.ª. Dr.ª. Amanda de Castro Amorim Serpa Brandão - Titular;
- Prof.ª. Dr.ª. Maria do Carmo de Carvalho e Martins – Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª. Dr.ª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 56, DE 17 DE OUTUBRO DE 2021.

Constitui Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição para o Edital interno de incentivo à publicação, no âmbito da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando,

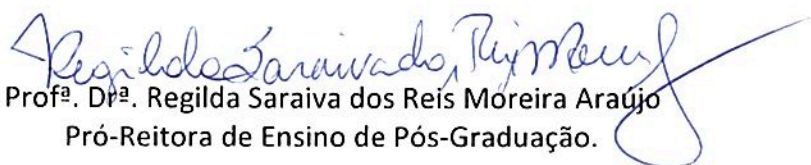
- Memorando Eletrônico N.º 70/2021 - CPPGAN/CCS

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, para o edital interno de Incentivo à Publicação, da forma como segue:

Prof. Dr. Francisco Leonardo Torres Leal - Presidente;
Prof.ª. Dr.ª. Karoline de Macedo Gonçalves Frota - Titular;
Prof.ª. Dr.ª. Stella Regina Arcanjo Medeiros - Titular;
Prof.ª. Dr.ª. Maria Christina Sanches Muratori - Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª. Dr.ª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.



PORTARIA N.º 57, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a abertura do Laboratório - Sala de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da UFPI, em sistema de rodízio de acordo com o protocolo de Biossegurança, do Edital N.º 01/2021-PRPG/UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Processo n.º 039712/2021-74

R E S O L V E:

Art. 1.º - Aprovar a abertura do Laboratório - Sala de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), em sistema de rodízio, de acordo com os Termos de Ciência e Responsabilidade constantes no Processo n.º 039712/2021-74, para os discentes abaixo relacionados, conforme o protocolo de Biossegurança, do Edital N.º 01/2021-PRPG/UFPI.

DISCENTES:

- Jalinson Rodrigues de Sousa
- Juliana de Sousa Silva
- Jefferson de Sales Oliveira
- Maria Raquel Barros Lima

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª Dr.ª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araujo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.